

ABERTURA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO - CPP № 11/2024

| ENTIDADE | VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO | | |
|--------------------------|--|--|--|
| PROCESSO | № 2024 0001 000 5099 | | |
| ОВЈЕТО | Aquisição de Higiene Pessoal, a fim de suprir as necessidades da Vila São José Bento Cottolengo | | |
| TIPO DE LICITAÇÃO | COTAÇÃO PREVIA DE PREÇO MENOR PREÇO POR ITEM ASSOCIADA A MELHOR TÉCNICA | | |
| ENVIO DAS PROPOSTAS | Data: 21/06/2024 a 01/07/2024 | | |
| DIVULGAÇÃO | 1) Site Institucional: www.cottolengo.org.br 21/06/2024 a 01/07/2024 | | |
| | 2) Plataforma de Compra HUMA – 21/06/2024 a 01/07/2024 | | |
| TELEFONES | (62) 3506-9274 | | |
| | (62) 3506-9079 | | |
| ENDEREÇO | Av. Coronel Gabriel Alves de Carvalho nº 163 Bairro Santuário – Trindade – Goiás - CEP: 75.388-596 | | |
| FORMA DE FORNECIMENTO | Integral | | |
| CNPJ | 00.420.371/0001-22 | | |
| E-MAIL | licitacao@cottolengo.org.br | | |





ABERTURA - EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO № 11/2024

A Vila São José Bento Cottolengo, entidade filantrópica sem fins lucrativos na área da saúde, sob Gestão Estadual - CNESS 2535939, inscrita no CNPJ nº 00.420.371/0001-22, situada na Avenida Coronel Gabriel Alves de Carvalho nº 163 Bairro Santuário, Trindade – Goiás torna público que realizará ABERTURA DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO 11/2024 – MENOR PREÇO POR ITEM COM MELHOR TÉCNICA, no âmbito do processo SES/GO nº 2024 0001 000 5099.

A presente Cotação Prévia de Preço será custeada com recursos estabelecidos pelo Ministério da Saúde no Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), por meio de Emenda Parlamentar Federal **para aquisição de Higiene Pessoal** conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I) o qual passa a ser parte integrante do presente Edital.

Esta Abertura de Cotação Prévia de Preço será executada obedecendo os dispositivos da Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012 e Portaria nº 526 de 2019 — SES/GO e observando os princípios dispostos na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 a qual destaca a os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade.

As quantidades constantes do **Anexo I** são estimativas de consumo, não se obrigando a Vila São Cottolengo à aquisição total.

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Abertura de Edital de Cotação Prévia de Preços tem por objeto a seleção da melhor proposta (MENOR PREÇO E MELHOR TÉCNICA), visando à Aquisição de Higiene Pessoal para o Hospital São Cottolengo, em conformidade com especificações e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

2 - DO ENVIO DA PROPOSTA COMERCIAL

2.1 - A Abertura de Edital de Cotação Prévia de Preços será realizada pelo Hospital Vila São José Bento Cottolengo e o recebimento das propostas se dará das 14:00h do dia 21/06/2024 às 18:00h do dia 01/07/2024, conforme horário de Brasília/DF.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar da presente Abertura deste Edital de Cotação Prévia de Preços, pessoa jurídica, devidamente habilitada ao fornecimento do objeto em questão;
- 3.2 Como requisito para participação na Abertura de Edital de Cotação Prévia de Preço as empresas deverão manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;
- 3.3 A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei Nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

4 - DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Não será admitida a participação de pessoa física, empresa sob a forma de consórcios ou grupo, empresas declaradas inidôneas por ato do Poder Público, e/ou, em processo de concordata, falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou que estejam impedidas de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública de qualquer esfera ou qualquer de seus órgãos descentralizados.

5 - DA FORMA E CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 - As propostas deverão ser digitadas, com as folhas numeradas sequencialmente, sendo a última folha assinada pelo responsável pela proposta, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, especificando o objeto de forma clara e inequívoca, contendo ainda:





- I Razão social, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail) da empresa;
- II Nome e CPF do responsável pela proposta;
- III Instrumento público ou particular de procuração, assinada pelo representante legal da empresa e com firma reconhecida em cartório, ou documento que comprove os necessários poderes para formular propostas e praticar todos os demais atos pertinentes à Cotação Prévia de Preços, em nome da empresa; IV Referências que bem indiquem o objeto contratado;
- V Prazo de entrega;
- VI Os preços deverão ser cotados em moeda nacional em unidades e totais de cada ITEM, em algarismos e por extenso, devendo neles estarem incluídas todas as despesas, tais como impostos, taxas, embalagens, fretes, ICMS, IPI, custo de montagem e demais encargos decorrentes da execução do objeto. Havendo divergências entre os algarismos, prevalecerão os escritos por extenso;
- VII Prazo de validade da proposta, não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para acolhimento delas;
- VIII Descrição completa do produto ofertado, informando suas características técnicas, acessórios, opcionais inclusos etc.;
- IX Serão consideradas para julgamento somente duas casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00);
- X Caso o Hospital São Cottolengo entenda ser necessário, poderá ser exigido da empresa vencedora a composição detalhada dos preços ofertados.

6 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA A HABILITAÇÃO

6.1 - A documentação exigida diz respeito à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e às qualificações técnicas e econômico-financeiras.

I - Documentos referentes à Habilitação Jurídica

- a) Empresa Individual: Registro comercial.
- b) <u>Sociedade Comercial:</u> Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial.
- c) <u>Sociedade por Ações:</u> Documentos de eleição dos atuais administradores, acompanhados da documentação mencionada na alínea "3.1.2.", deste subitem.
- d) <u>Sociedade Civil:</u> Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- e) <u>Empresa ou Sociedade Estrangeira em Funcionamento no País:</u> Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade o exigir.

II - Documentos referentes à Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- c) Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão conjunta dívida ativa da União e Contribuições Federais).
- d) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual.
- e) Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal.
- f) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

III- Outras comprovações:

- a) Certidão Negativa referente a Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (retirada no site do TSE);
- b) Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos (retirada no site do Tribunal Contas União TCU);





Parágrafo Único - Os documentos referidos nos itens 5 e 6 deverão ser enviados para o e-mail licitacao@cottolengo.org.br ou entregues no endereço Av. Coronel Gabriel Alves de Carvalho nº 163, Bairro Santuário, Trindade - Goiás - Departamento de Suprimentos/Compras.

7 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 7.1 Serão desclassificadas propostas que ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Termo de Referência;
- 7.2 A escolha recairá pela proposta que apresentar, MENOR PREÇO e MELHOR TÉCNICA, ou seja, maior qualidade mensurada por requisitos como valor técnico, caráter funcional, compatibilidade com características ambientais e de utilização, insumos, referências e requisitos similares;
- 7.3 O resultado da avaliação das propostas será divulgado no site da Instituição: www.cottolengo.org.br;
- 7.4 Após homologada, esta cotação não poderá ser impugnada.

8 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

8.1 - A Contratada deverá fazer a entrega dos produtos em até 30 dias da assinatura do instrumento contratual.

9 - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

9.1- A assinatura do instrumento contratual dar-se-á em até 07 dias úteis após a homologação do processo.

10 - DO VALOR DISPONÍVEL PARA A AQUISIÇÃO DO OBJETO

10.1- Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do Processo SES/GO nº 2024 0001 000 5099;

11 - DO PAGAMENTO

- 11.1 O pagamento será efetuado por meio de boleto bancário com o prazo de 30 dias, mediante a apresentação da nota fiscal em até 07 dias úteis contados do Aceite Técnico;
- 11. 2- O Aceite Técnico será emitido pelo responsável técnico indicado na Portaria de Designação da Equipe Técnica da Cotação, atestando o recebimento do produto em condições de uso;
- 11. 3 A contratada deverá fazer constar o número do Processo nº 2024 0001 000 5099 nas notas fiscais emitidas, conforme prevê cláusula sexta do TC nº 00332/2010;
- 11.4 A Instituição é certificada pelo Ministério da Saúde como Entidade Beneficente de Assistência na área da Saúde – CEBAS, publicado no DOU n. 209 de 31/10/2011, folhas 87 e 88 (Declaração de Tempestividade comprovando que o pedido de renovação foi protocolado em tempo hábil e aguarda análise). Portanto, é imune a tributação, nos termos da alínea "c" do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal.

12 – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

- 12.1 Os pedidos de esclarecimentos sobre a presente Edital de Cotação Prévia de Preços deverão ser encaminhados exclusivamente para e-mail: licitacao@cottolengo.org.br; e identificados com CNPJ, Razão Social, nome do responsável pela cotação, endereço, e-mail e telefone, até 03 (três) dias úteis anteriores à data de encerramento das apresentações das propostas.
- 12.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão comunicadas aos interessados por meio de correio eletrônico em até 02 (dois) dias anteriores à data de encerramento das apresentações das propostas;

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13-1- Qualquer modificação no Edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas





- 13.2- A qualquer tempo pode ser revogada a contratação da empresa que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas neste Edital e aos padrões de qualidade adotadas pela Entidade.
- 13.3 O proponente selecionado é responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados, podendo ser cancelado o credenciamento da empresa se verificada alguma irregularidade na documentação ou nas informações apresentadas.
- 13. 4 A apresentação no processo de seleção importa na aceitação integral e irretratável das normas contidas neste Edital.
- 13.5 A Entidade poderá revogar ou anular a presente cotação, em decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos.
- 13. 6 O resultado da avaliação das propostas será publicado no site Vila São José Bento Cottolengo www.cottolengo.org.br e enviado, via e-mail ou por ofício, à empresa vencedora.
- 13. 7 Os casos omissos serão resolvidos pela Entidade.

14 - DOS ANEXOS

14.1- Integram a presente Cotação Prévia:

- a) Anexo I Termo de Referência;
- b) Anexo II Modelo Declaração de Comprometimento de Entrega;
- c) Anexo III Modelo Declaração de Plena Aceitação dos Termos do Edital;

Trindade, 20 de junho de 2024

MICHAEL
DOURADO
GOULART:0069
GOULART:0069
GOULART:0069
GOULART:00692791108
Ir. 9 Ir.





ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS - CPP № 11/2024

I - OBJETO: Aquisição de Higiene Pessoal, referente Emenda Parlamentar - Processo SES/GO nº 2024 0001 000 5099 para a Vila São José Bento Cottolengo, com as seguintes especificações:

| | DESCRIÇÃO | QTD | UND MED |
|----|-------------------------------|-------|---------|
| | ABSORVENTE GERIÁTRICO HOSPI- | | |
| 01 | TALAR - PCT 20 UN | 160 | PCT |
| 02 | ACETONA FR. 100ml | 120 | UND |
| 03 | ALICATE DE UNHA | 40 | UND |
| | BARBEADOR DESCARTÁVEL CO- | | |
| 04 | MUM COM DUAS LÂMINAS | 14625 | UND |
| 05 | BASE DE UNHA TRASNPARENTE | 17 | UND |
| 06 | CREME SEM ENXAGUE 300ml | 400 | UND |
| 07 | CORTADOR DE UNHA | 80 | UND |
| | DESODORANTE ANTITRANSPI- | | |
| 08 | RANTE AEROSOL 150 ML | 4400 | UND |
| 09 | ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA | 1100 | UND |
| 10 | ESCOVA PARA UNHAS | 20 | UND |
| 11 | ESMALTES - CORES DIVERSAS | 80 | UND |
| 12 | LIXA DE UNHA | 200 | UND |
| 13 | LIXA DE PÉ | 80 | UND |
| | PENTE GRANDE COM CABO | | |
| 14 | (GROSSO) | 20 | UND |
| | SABONETE ESPUMA SPRAY NEU- | | |
| 15 | TRO REFIL 800ml | 1040 | FRS |
| | SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO | | |
| 16 | BACTERICIDA GL 5 LT | 40 | GL |
| 17 | SHAMPOO DIVERSOS ANTICASPA | 100 | UND |
| | TINTA PARA CABELO (CORES DI- | | |
| 18 | VERSAS) | 160 | UND |

II – DISPOSIÇÕES GERAIS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

- a) Todos os itens devem apresentar data de validade igual ou superior a 12 meses;
- b) No momento da avaliação das propostas a Comissão Avaliadora poderá solicitar, caso necessário para análise e aprovação, amostras das marcas ofertadas para teste;
- c) A entrega dos produtos deverá acontecer de FORMA INTEGRAL E IMEDIATA;

Trindade 20 de junho de 2024

MICHAEL
DOURADO
GOULART:0069
GOULART:0069
GOULART:0069
GOULART:0069
GOULART:0069
GOULART:0069
GOULART:00692791108
Ir2Michael Dourado de forma digital por MICHAEL DOURADO
GOULART:00692791108
GOULART:00692791108
Tr2Michael Dourado de forma digital por MICHAEL DOURADO
GOULART:00692791108
Tr2Michael Dourado de forma digital por MICHAEL DOURADO
GOULART:00692791108
Tr2Michael Dourado de forma digital por MICHAEL DOURADO
GOULART:00692791108
Tr2Michael Dourado de forma digital por MICHAEL DOURADO
GOULART:00692791108
Tr2Michael Dourado de forma digital por MICHAEL DOURADO
GOULART:00692791108
Tr2Michael Dourado de forma digital por MICHAEL DOURADO
GOULART:00692791108
Tr2Michael Dourado de forma digital por MICHAEL DOURADO
GOULART:00692791108
Tr2Michael Dourado de forma digital por MICHAEL DOURADO
GOULART:00692791108
Tr2Michael Dourado de forma digital por MICHAEL DOURADO
GOULART:00692791108
Tr2Michael Dourado de forma digital por MICHAEL DOURADO
GOULART:00692791108
Tr2Michael Dourado de forma digital por MICHAEL DOURADO
GOULART:00692791108
Tr2Michael Dourado de forma digital por MICHAEL DOURADO
DIRECTION DE FORMA DE FORM







ANEXO II

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE ENTREGA

| Assinatura | legal o(a) Sr(a) DECLARA, so nº DECLARA, so Higiene Pessoal de acordo com os p | rita no CNPJ nº | de nº ete a entregar os mate to Cottolengo, confori | e do CPF eriais de me |
|------------|--|-----------------|---|-----------------------------|
| | | Assinatura | - | J. 2024 |





ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENA ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

| A Empresa, insc | crita no CNPJ nº | , por intermédio de se | eu representante |
|-------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|------------------|
| legal o(a) Sr(a) | portador(a) da Carteira de | Identidade nº | e do CPF |
| nº DECLARA, | sob as penas da Lei, que ac | eita plena e totalmente | as condições da |
| Abertura do Edital da Cotação Prév | ia de Preço nº 11/2024 – Proce | esso SES/GO nº 2024 0001 | 000 5099. |
| Por ser expressão da verdade, assir | no a presente declaração. | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | Assinatura | | |
| | | | |
| | | | |
| | | , de | de 2024. |

